



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 4ª REGIÃO  
GABINETE

**ORDEM DE SERVIÇO n. 00035/2016/GAB/PRF4R/PGF/AGU**

**NUP: 00597.000265/2015-30**

**INTERESSADOS: MARIA AUGUSTINA PINHEIRO DEVES**

**ASSUNTOS: PARTES E PROCURADORES**

O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 22 da Lei 9.028/1995 e na Portaria AGU nº 408/2009, com base no expediente nº 00597.000265/2015-30, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Federais atuantes no Núcleo de Matéria Administrativa da PRF4 para atuação na defesa da médica-perita do INSS MARIA AUGUSTINA PINHEIRO DEVES (matrícula nº 1082046), no processo nº 70071089916, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos anteriormente praticados.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.

**DANIEL LUSA MARCON**  
Procurador Regional Federal da 4ª Região Substituto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00597000265201530 e da chave de acesso 822fd324